



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 08 de agosto de 2024

Nº 01

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2024

O PREFEITO DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VIII, do art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município de Mulungu,

CONSIDERANDO que, em regra, compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal o provimento dos cargos em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, natureza *ad nutum*;

CONSIDERANDO que são prerrogativas do Prefeito, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal e o provimento dos cargos públicos municipais, que, no caso dos diretores de escola, são caracterizados como comissionados, de livre nomeação e exoneração, por serem de confiança;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Público Municipal prover servidores para exercer cargo em comissão, em consonância com os arts. 37, II, 29, ambos da CRFB/88, e art. 70, II e VIII, ambos da Lei Orgânica de Mulungu;

CONSIDERANDO o início da nova gestão frente a administração pública e seus esforços na transparência pública;

CONSIDERANDO os recentes precedentes jurisprudências ADI 08013895920198140000 TJPA, Publicação 26/01/2023; ADI 70085597367 TJRS, Publicação 29/09/2022; ADI 55855210720218090000 TJGO, Publicação 25/08/2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 009/2022, de 31 de agosto de 2022, e, consequentemente, torna sem efeitos seus atos, especialmente no tocante aos critérios para provimento dos cargos de diretor e diretor adjunto das escolas públicas municipais de educação básica do município de Mulungu.

Art. 2º O Chefe do Executivo Municipal, por meio de portaria, promoverá a exoneração e nomeação dos cargos de confiança que estavam afetos aos termos do Decreto nº 009/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu, 08 de agosto de 2024.


Dyego Macedona Assis de Moura
Prefeito de Mulungu